



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº. 120/2014

DATA: 12/05/2014

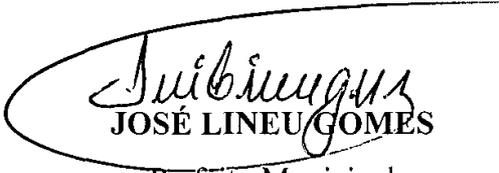
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente às definidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora pública municipal Sra. **LOURDES DE LIMA CARBONERA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.366.633-7 SSP/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal